



Programa de Pós-Graduação em Administração
Departamento de Administração e Contabilidade
Universidade Federal de Viçosa

ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTÁGIO DE ENSINO

O Estágio de Ensino é uma prática formativa também conhecida como estágio docência e que permite os alunos dos cursos de mestrado e doutorado adquirirem experiências didáticas em cursos de graduação, alinhadas a área de Administração, por meio de atividades em sala de aula e de suporte ao professor responsável pela disciplina.

Conforme Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFV ([Resolução nº 18/2016](#)), em seu artigo 38, estabelece que qualquer aluno poderá utilizar, no máximo, 3 (três) créditos na disciplina Estágio em Ensino, nos cursos de Mestrado e Doutorado.

Para os alunos bolsistas, o principal documento de referência é a [Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010, da CAPES](#), em seu artigo 18, inciso V, estabelece que a **duração mínima** (obrigatória) do estágio de ensino será de **1 (um) semestre para o mestrado e 2 (dois) semestres para o doutorado**. Já a **duração máxima** para o mestrado será de dois semestres e três semestres para o doutorado.

Assim, o bolsista que não cumprir o mínimo obrigatório da duração acima estipulada poderá ser cobrado no futuro pela agência financiadora.

Obs.: O estágio de ensino não irá contar para créditos para integralizar as matrizes curriculares para os cursos de mestrado (24 créditos) e de doutorado (48 créditos) pelo PPGAdm.

COORDENAÇÃO DO PPGAdm